



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2665 de 14 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas
atribuições legais;

Considerando que dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor
público;

Considerando que o Governo Estadual decretou ponto facultativo o
mesmo dia;

DECRETA

Artigo 1º: Fica decretado **FACULTATIVO** o
ponto nas repartições públicas Municipais o dia 28 de outubro de
2024, dia do servidor público no âmbito do Município de Santa Cruz
da Conceição.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços
essenciais e de urgência tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de
emergência em estradas e vias públicas, cemitério, água e esgoto e
serviços de ambulância, que deverão ser remunerados com adicional
de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site oficial do Município de
Santa Cruz da Conceição.